

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

30882120230005-021045

4. UF Ente Recebedor:

PA

5. Ente Recebedor:*

MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA

6. CNPJ Ente Recebedor:*

01.613.338/0001-81

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 144.979,11

8.

DADOS PARA CONTATO

9.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome*

Natanael Candido de Sousa

11. Cargo*

Diretor - Departamento de Cultura

12. Telefone*

(94) 98435-7027

13. E-mail*

nathaneduardo2k23@gmail.com

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Sim

15.

Processo de Participação Social

16. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

a Escuta foi realizada no dia 29/05/2024, no prédio do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde - SINDSAUDE, localizado na rua 9 s/nº - centro, com a presenças de vários produtores culturais dos diversos segmentos artísticos da cidade, o objetivo da reunião foi realizar as escutas para elaboração do PAAR, com a presença de 20 participantes com ligação direta ao sistema de cultura Municipal.

17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

<https://florestadoaraguaia.pa.gov.br/aldir-blanc/>

18.

Metas

19. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação de dança	20.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	Sim
Fomento Cultural	Edital de Premiação para Artesãos	20.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	Sim

Fomento Cultural	Edital de Premiação para Músicos	10.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	Sim
Fomento Cultural	Edital de Premiação de Múltiplas Linguagens	7.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	7	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Edital de Aquisição de Bens Culturais	19.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Equipamento adquirido	1	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Edital de Subsídio Mensal	19.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	1	Sim

20. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Comissão de Seleção de Editais	3.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	3
Página de acesso para cadastramento em Editais	4.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Sistema/Plataforma contratada	1

21. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De
------------	---------------------	----------------------	--

			Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	22.979,11	1	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	20.000,00	1	Sim

22.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

23. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

todas as ações incluirão em suas atividades pessoas em situações de vulnerabilidade, assim como, residentes no meio rural e urbano.

24. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

Os editais reservarão pelo menos 10 por cento de suas vagas destinadas a pessoas negras ou com condições especiais.

25.

Informações sobre Sistema de Cultura local

26. Possui Conselho de Cultura?*

Não

27. Possui Plano de Cultura?*

Em elaboração

28. Possui Fundo de Cultura?*

Não

29.

Termos e Condições

30.

Aceito

31.

Aceito